



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 1.596 / 2005

"ALTERA SÍMBOLO DE CARGO EM COMISSÃO, CONSTANTE NO ANEXO DA LEI Nº 1197/2001, QUE REESTRUTURA E ALTERA NOMENCLATURA DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, TRANSFORMA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA EQUIPE DE ESPORTES EM CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES".

ELÓI ANTONIO BESSON, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

LEI

Art. 1º - O cargo de Chefe da Equipe de Esportes, CC4, fica transformado para Chefe do Departamento de Esportes, CC7, com as seguintes atribuições:

- I – promover, orientar, coordenar e executar as atividades de esportes e lazer junto à secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto;
- II – representar a Secretaria nos eventos culturais e desportivos;
- III – organizar atividades de lazer nas comunidades escolares;
- IV – articular as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a sociedade e escola, oportunizando discussões e estudos que envolvam temas culturais;
- V – organizar palestras para comunidades escolares;
- VI – organizar cronograma anual dos projetos culturais e desportivos;
- VII – apresentar relatório anual ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto das atividades desenvolvidas;
- VIII – outras atividades afins.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: 551-31.9011.01.01- Sec.Educ.e Cult. – Dep. Cult. e Desporto.

Art. 3º - Esta Lei passa a vigor retroativa a 1º de Junho de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Julho de 2005.



ILVO IGNÁCIO HALLMANN
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



ELÓI ANTÔNIO BESSON
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 23 Publicada
e no dia 04/07/2005 no painel desta Prefeitura.